

Estamos encaminhando informações e documentos sobre o processo eleitoral no Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais – CEI-MG, para preenchimento das cadeiras da sociedade civil.

Prazo para inscrição de entidades eleitoras e candidatos às cadeiras - **14/11/2015**

Documentação necessária

1. Para cadastramento da entidade no Conselho:

- Ficha de identificação /Entidade
- Estatuto (se Associação); Escritura (se Fundação) e contrato social (Empresa privada);
- Alvará de Funcionamento;
- Atestado de Idoneidade de seus dirigentes;
- Relatório de atividades do exercício encerrado;
- Plano de trabalho para o exercício seguinte;

2. Para participar como eleitora:

- Estar registrada no CEI – MG até 14/novembro/2015;
- Apresentar - Estatuto (se Associação); Escritura (se Fundação) e contrato social (Empresa privada);
- Possuir no mínimo 02(dois) anos de funcionamento legal;
- Apresentar formulário de inscrição de entidade eleitora , conforme Anexo I;

3. Para participar como candidata ao preenchimento de uma cadeira

- Estar registrada no CEI – MG até 14/novembro/2015;
- Apresentar - Estatuto (se Associação); Escritura (se Fundação) e contrato social (Empresa privada);
- Possuir no mínimo 02(dois) anos de funcionamento legal;
- Apresentar cópia da ata da reunião de direção, ou plenária, ou assembleia específica ou ofício da diretoria que elegeu e/ou indicou os representantes titular e suplente;
- Apresentar comprovação das atividades desenvolvidas em favor do idoso dos últimos dois anos, sendo aceitas notícias de jornal, fotos, publicações, etc.;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF/MF dos candidatos indicados.
- Apresentar formulário de inscrição de entidade candidata, conforme Anexo II;